



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.564/2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

**EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 24 de fevereiro de 2020 (Segunda feira) em face das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de Fevereiro de 2020.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**PATRICIA LUIZA SCHUH**  
Secretária Municipal de Administração

